



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 7 / 2021

Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 00915/2021).

O **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão**, com sede em São Luís/MA, CNPJ nº 005.962.421/0001-17, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, portador da cédula de identidade (CI) nº 160723 SSP/MA e do CPF nº 054.637.343-72, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Tribunal Superior Eleitoral**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, ficando o TSE com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acordo”, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Luís/MA, data certificada pelo sistema.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJO

Presidente do TRE/MA

São Luís - MA, 21 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 24/09/2021, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1489298** e o código CRC **205C14EB**.

0007859-35.2021.6.27.8000|1489298v4|